



**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4900/2018**  
**EDITAL Nº. 2800/2018**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, Médico Veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA L.O. GONÇALVES COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Pelo presente as partes promovem alteração na Cláusula Terceira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

***CLÁUSULA TERCEIRA: Fica prorrogado o prazo de presente contrato por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 31 de maio de 2019, conforme Parecer Técnico nº 7/2019, emitido pela Secretaria de Município do Planejamento e Meio Ambiente em anexo.***

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 01 de outubro de 2019.

  
Empresa L.O Gonçalves Comércio e  
Construções Eireli-ME  
Contratada

  
Giovani Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Fone/fax (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS



LTV 2019 N° 7

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE  
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO**

REF: Contrato original nº 793612/2013

**Conclusão do Centro de Referência de Assistência social - CRAS.**

Rua Renato de Freitas Moraes, Lote 03, Quadra 675,  
Bairro Floresta – Caçapava do Sul – RS

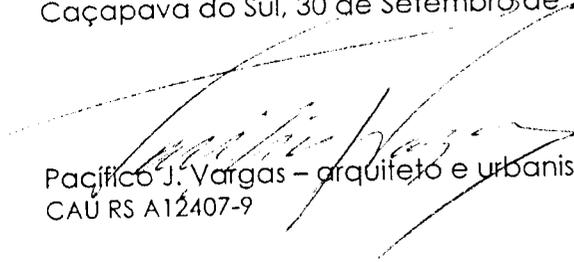
Empresa Executora: L.O. GONÇALVES COMÉRCIO E  
CONSTRUÇÕES – EIRELI – CNPJ 26.255.853/0001-68.

Contrato nº 4900/2018.

### LAUDO TÉCNICO

Em vista da necessidade de fechamento do contrato nº 4900/2018, efetuado junto a Empresa **L.O. Gonçalves Comércio e Construções - EIRELI – CNPJ 26.255.853/0001-68** com objetivo de execução da obra em referência, recomendamos uma prorrogação de 150 dias no prazo previsto para conclusão, a contar de 31 de maio de 2019 sendo assim estabelecida a data limite de 30 de outubro de 2019.

Caçapava do Sul, 30 de Setembro de 2019.

  
Pacifico J. Vargas – arquiteto e urbanista  
CAU RS A12407-9